

Artigo 113 Código Penal Comentado: Entenda a Prescrição em Evasão ou Revogação de Livramento

escrito por Dr. Ademilson Carvalho | dezembro 25, 2024



O Artigo 113 do Código Penal trata de uma questão crucial na execução penal: a prescrição em casos de evasão do condenado ou revogação do livramento condicional. **Quando o condenado se evade ou o livramento condicional é revogado, a prescrição é determinada pelo tempo restante da pena**, um aspecto essencial para advogados e entidades jurídicas ao lidarem com processos penais. Este mecanismo garante que o sistema penal continue eficiente e justo, conferindo clareza sobre o tempo de suspensão e os prazos pertinentes durante eventuais ocorrências de evasão.

A importância prática do Artigo 113 está em sua aplicabilidade nos casos em que a execução da pena é interrompida. A prescrição pode influenciar a duração dos processos e o cumprimento das penas. Este artigo explora as nuances dessa regulamentação, permitindo uma compreensão mais profunda das implicações legais e processuais. As decisões jurisprudenciais e as interpretações doutrinárias oferecem um entendimento mais amplo sobre como a legislação brasileira aborda essas situações complexas.

Pontos Importantes

- Prescrição é ajustada pelo tempo restante da pena.
- Aplicação prática envolve retomada do cumprimento da pena.
- Diferentes interpretações influenciam processos judiciais.

Contexto Legal do Artigo 113 do Código Penal

O Artigo 113 do Código Penal brasileiro é crucial na determinação de como a prescrição se aplica nas situações de evasão do condenado ou revogação do livramento condicional. Aborda a perda do direito estatal de punir devido ao tempo decorrido.

Evolução Histórica da Legislação Penal

A evolução histórica da legislação penal brasileira reflete mudanças significativas na interpretação jurídica e na aplicação da pena. Antes da Lei nº 7.209 de 1984, o tratamento das penas e da prescrição era menos estruturado, com lacunas que resultavam em proteções limitadas para os condenados.

Com o advento dessa lei, houve aprimoramento e detalhamento especificamente no Artigo 113, determinando que a prescrição é vinculada ao tempo restante da pena quando há fuga ou revogação do livramento condicional. Isto assegura que os direitos processuais sejam claros tanto para o Estado quanto para os indivíduos afetados.

Estrutura Geral do Código Penal

O Código Penal brasileiro é organizado em partes específicas que sistematizam as disposições legais. A Parte Geral abrange

princípios fundamentais, como a definição, aplicação e extinção das penas, além de disposições sobre prescrição, conforme ilustrado no Artigo 113 do Código Penal.

Essa estrutura confere clareza ao funcionamento do sistema penal, permitindo que os juristas interpretem as leis com base em diretrizes consistentes. A sistematização do código garante o tratamento equitativo dos casos, pois proporciona um quadro de referências na determinação do prazo prescricional em contextos distintos.

Análise Jurídica do Artigo 113

O Artigo 113 do Código Penal brasileiro aborda a prescrição das penas em casos de evasão do condenado ou revogação do livramento condicional. Este artigo estabelece como o saldo da pena remanescente interfere nos prazos prescricionais, impactando diretamente no direito penal e no cumprimento das penas impostas.

Conceito de Prescrição



Prescrição no contexto jurídico é a perda do direito de punir

do Estado devido ao decurso do tempo. No âmbito penal, isso se traduz na extinção de possibilidade de execução da pena após um período específico. A prescrição visa garantir a segurança jurídica e a estabilidade das relações sociais, assegurando que a punição deva ocorrer em tempo hábil.

A lei prevê diferentes prazos de prescrição, que variam conforme a gravidade do delito e a pena aplicada. Estes prazos são estabelecidos para garantir que os processos penais não se tornem intermináveis e que o acusado tenha uma definição razoável de sua situação jurídica.

Prescrição e Evasão do Condenado

A evasão do condenado ocorre quando ele foge do cumprimento de sua pena. No caso de evasão, o Artigo 113 do Código Penal regula a prescrição com base no tempo que resta da pena. Assim, se um condenado se evade, o prazo de prescrição será determinado pelo saldo de pena ainda não cumprido.

Isso garante que um indivíduo que tenta fugir das consequências legais de suas ações não escape indefinidamente da responsabilidade penal. Contudo, a prescrição neste caso não se interrompe, mas é calculada de forma que reflita a pena remanescente, conforme analisado em Direito Com Ponto Com.

Prescrição e Revogação do Livramento Condicional

Quando o livramento condicional é revogado, a prescrição é igualmente calculada pelo tempo da pena que ainda falta cumprir. Esta situação pode ocorrer se o indivíduo não atender às condições impostas para sua liberdade condicional, como descrito por Jusbrasil.

A revogação do livramento resulta na reavaliação do tempo restante da pena, impactando diretamente no prazo prescricional. Este mecanismo assegura que o condenado volte

ao regime de cumprimento original e ajuste sua conduta ao que é exigido pelo sistema penal.

Procedimentos Aplicáveis em Caso de Evasão ou Revogação

Quando ocorre evasão do condenado ou revogação do livramento condicional, o sistema judiciário brasileiro adota procedimentos específicos para lidar com essas situações. Estes procedimentos buscam garantir que a justiça seja mantida e que as normas legais sejam devidamente aplicadas.

Processo de Revogação do Livramento Condicional

A revogação do livramento condicional é um processo legal que ocorre quando o condenado não cumpre as condições estabelecidas para a sua liberdade. Uma vez identificada a violação, o juiz responsável pelo caso deve ser notificado. O sistema penal, então, inicia uma análise para confirmar a quebra das condições impostas. Se confirmado, emite-se uma decisão judicial determinando a revogação.

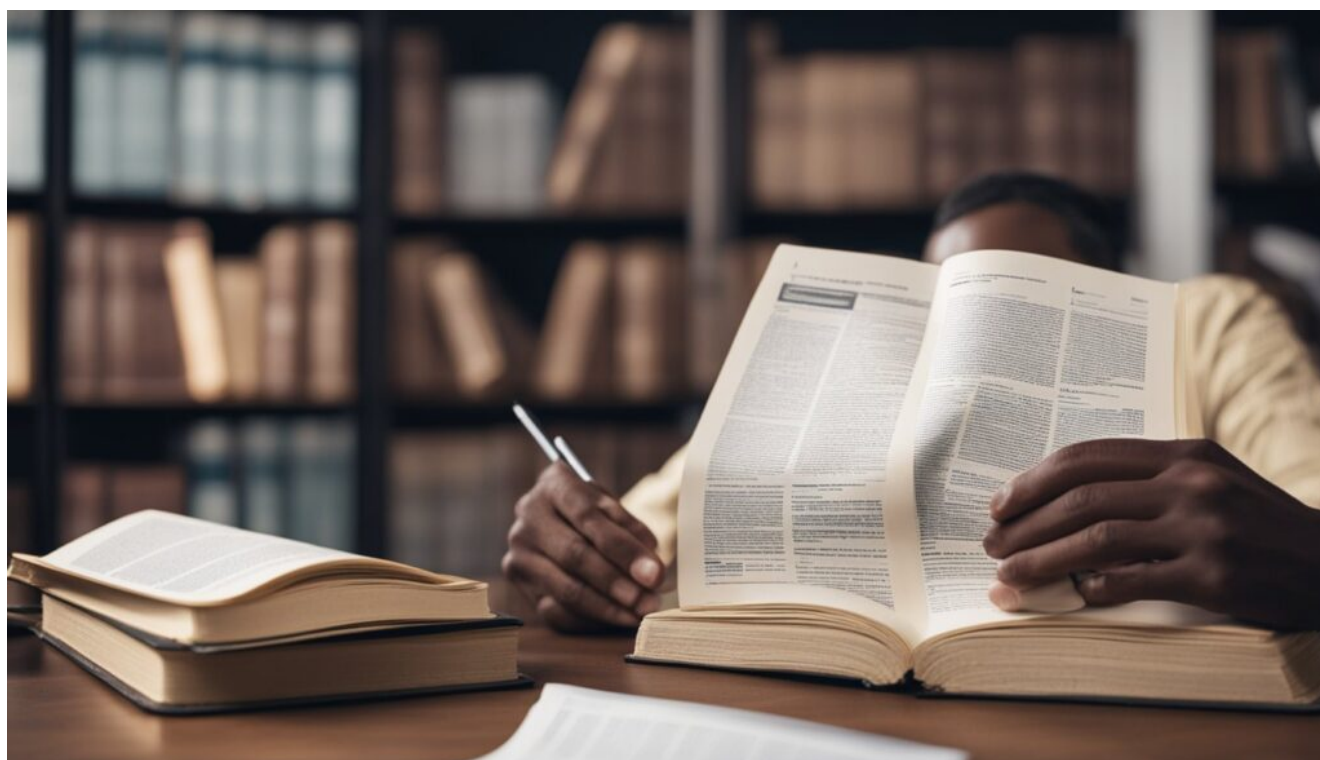
Esta decisão precisa ser detalhada, indicando as razões da revogação e quais condições foram violadas. Em seguida, o condenado pode ser chamado para audiência, onde poderá apresentar defesa. Caso a revogação seja confirmada, o condenado será notificado para retornar à prisão e cumprir o restante da pena determinada originalmente.

Medidas de Busca para Condenados Evasos

Quando um condenado se evade, as autoridades devem agir rapidamente para garantir sua recaptura. O protocolo padrão inclui a emissão de um mandado de busca e apreensão. **Esforços conjuntos** entre forças policiais locais e interestaduais são mobilizados para localizar e deter o fugitivo.

Informações do condenado, como fotos e possíveis locais de esconderijo, são compartilhadas entre agências de segurança. Além disso, o uso de bancos de dados de inteligência pode auxiliar no rastreamento de movimentações. A eficácia dessas ações depende da rapidez e colaboração entre as diferentes instâncias do sistema de segurança pública.

Implicações Práticas do Artigo 113



O Artigo 113 do Código Penal tem efeitos substanciais tanto na duração das penas quanto na administração dos presídios. Ele busca regular os prazos de prescrição nos casos de evasão do condenado ou a revogação do livramento condicional, afetando diretamente o tempo de cumprimento das penas e as estratégias de gestão penitenciária.

Impacto na Duração da Condenação

Quando ocorre a fuga de um condenado ou a revogação do livramento condicional, a contagem do prazo prescricional muda. O tempo de prescrição é calculado com base no saldo restante da pena, conforme estabelecido no Artigo 113 do Código Penal. Esse mecanismo visa garantir que o condenado não

se beneficie indevidamente de sua própria evasão ou quebra de condição.

Ainda, é importante notar que essa regra se aplica especificamente ao tempo remanescente da pena já determinada, preservando o direito do Estado em aplicar a punição devida. Assim, o impacto dessa prescrição pode resultar em uma extensão do tempo que o condenado passará sob supervisão penal. Nesse contexto, o artigo também se alinha com práticas para evitar a impunidade.

Relevância para a Gestão Penitenciária

A administração penitenciária deve prestar atenção especial a casos de evasão ou revogação do livramento condicional. O Artigo 113 altera a forma como essas situações são tratadas, exigindo ajustes na logística e no monitoramento dos detentos. O conhecimento das implicações legais permite uma gestão mais eficiente e informada dos recursos disponíveis.

Em termos operacionais, sistemas adequados devem ser implementados para registrar e monitorar automaticamente os prazos de prescrição ajustados. A aplicação eficaz desse artigo requer coordenação interinstitucional para assegurar um seguimento contínuo. Tais medidas ajudam a manter a integridade do sistema judicial, ao garantir que as penas sejam efetivamente cumpridas conforme a legislação vigente.

Interpretações Doutrinárias e Jurisprudenciais

Artigo 113 do Código Penal trata da prescrição em casos específicos como evasão do condenado e revogação do livramento condicional. As análises doutrinárias e decisões judiciais sobre este artigo são fundamentais para compreender sua aplicação e limitação.

Visões Doutrinárias sobre a Prescrição

Dentre as visões doutrinárias, destaca-se a interpretação restritiva do Artigo 113. Este é aplicável apenas aos casos de evasão ou revogação do livramento condicional, conforme especialistas destacam. Não há margem para interpretação extensiva ou analógica. Importantes juristas enfatizam que a prescrição é medida pelo tempo remanescente da pena, sem se estender a outros casos criminais. Essa clareza visa evitar possíveis injustiças ou distorções do texto legal.

A doutrina também explora o impacto deste artigo sobre os direitos do condenado. A expectativa é que a norma seja aplicada de maneira a balancear entre a proteção pública e os direitos fundamentais do indivíduo. Apreçar o propósito do livramento condicional e suas revogações é crucial na interpretação doutrinária. Essas soluções visam assegurar que o condenado não tenha sua punição desproporcionalmente ampliada ao ato de evasão ou revogação.

Decisões Judiciais Marcantes

As decisões judiciais marcam a aplicação do Artigo 113 em casos concretos. Um exemplo notório é a jurisprudência que destaca a necessidade de um cálculo preciso do tempo restante da pena após evasão, garantindo que a prescrição não seja mal utilizada. Vários tribunais têm reforçado que mesmo em situações de livramento revogado, a aplicação deve seguir estritamente o que o artigo prescreve.

Segundo a [Jurisprudência Jusbrasil](#), a prescrição baseada na pena residual é um dos pontos mais discutidos, focando na interpretação restritiva. Essa abordagem é evidente na análise de casos em que se discute a detração penal. Sublinhar a diferença entre prescrição da pretensão executória e de executar novamente as ações após revogação destaca a complexidade deste artigo.

Comparação com Legislações Estrangeiras

Diferenças nas legislações penais internacionais afetam diretamente a prescrição e o tratamento de evasão e revogação de livramento condicional. Entender essas abordagens distintas destaca como outros sistemas jurídicos lidam com questões semelhantes.

Abordagens Alternativas à Prescrição

Alguns países adotam critérios variados para a prescrição em casos de evasão. Por exemplo, em certas jurisdições europeias, o tempo de prescrição pode ser interrompido ou suspenso quando o condenado se evade, semelhante ao que ocorre no Brasil, mas com diferenças nos prazos específicos.

Nos Estados Unidos, as regras de prescrição podem variar substancialmente entre estados. Em certas partes, a evasão pode levar à suspensão indefinida do prazo de prescrição até que o condenado seja recapturado, enquanto em outras, são aplicados períodos de tempo mais rígidos.

Além disso, países como o Canadá oferecem mecanismos alternativos, onde a prescrição é observada dentro de um quadro mais complexo de reformas penais que leva em consideração fatores não apenas legais, mas também sociais e econômicos. Isso inclui uma consideração mais ampla dos impactos da condenação na ressocialização do indivíduo, abordando questões além da simples execução da pena.

Evasão e Livramento Condicional em Outros Sistemas Jurídicos

No contexto do livramento condicional, a abordagem pode variar drasticamente. No Reino Unido, o sistema é mais restritivo, com revisões frequentes de casos e a possibilidade de revisão

da condicional por motivos comportamentais, além da evacuação.

A França adota um sistema onde a revogação do livramento pode reconfigurar o tempo restante da pena, permitindo uma reavaliação judicial mais frequente. Este enfoque visa a um equilíbrio entre a punição e a reintegração social.

Já nos países escandinavos, as práticas tendem a enfatizar a reabilitação, ao invés da punição, com medidas corretivas e programas intensivos destinados a reduzir a reincidência. Este enfoque humanista influenciou políticas em outras regiões, especialmente na União Europeia, onde há um crescente movimento em direção a penas que enfatizem a reintegração do condenado.

Conclusões e Considerações Finais



Artigo 113 do Código Penal aborda um aspecto crucial da prescrição da pena. No caso de evasão do condenado ou revogação do livramento condicional, a prescrição é regulada pelo tempo restante da pena, conforme estabelecido pela [Lei nº 7.209](#).

A importância disso reside no impacto direto sobre o cumprimento da pena. Considerações judiciais são feitas para garantir que a justiça seja servida, mesmo quando existem interrupções no cumprimento regular da pena.

Ao aplicar o art. 113, os tribunais consideram o saldo de pena remanescente. A interpretação correta é vital para decisões justas. A jurisprudência estabelece que a **prescrição** não deve ser ampliada para incluir períodos de prisão provisória, conforme explicado nas diretrizes atuais.

Essas disposições legais visam trazer clareza e equidade ao sistema penal. Estipulam que qualquer evasão ou revogação de benefícios penais deve ser tratada com seriedade e dentro dos limites prescritos.

Entender esses aspectos ajuda a manter a ordem e a justiça no registro penal, assegurando que a aplicação da lei seja eficiente e proporcional às circunstâncias de cada caso.

Observa-se, portanto, que o artigo cumpre um papel essencial na estrutura do direito penal brasileiro, orientando adequadamente as decisões judiciais nos casos de desistência ou revogação de liberação condicional dos condenados.

Perguntas Frequentes

O Artigo 113 do Código Penal aborda as implicações legais da evasão do condenado e da revogação do livramento condicional. Questões relacionadas incluem as consequências jurídicas, o processo de regressão de regime, e as circunstâncias em que o livramento pode ser restabelecido.

Quais são as consequências jurídicas da revogação do livramento condicional para

o condenado?

A revogação do livramento condicional implica na retomada do cumprimento da pena em regime fechado. Isso ocorre porque a liberdade condicional é revogada, levando o condenado de volta à detenção, e o tempo restante da pena precisa ser cumprido.

Como funciona o processo de regressão de regime após a revogação do livramento condicional?

Quando o livramento condicional é revogado, o condenado experimenta uma regressão de regime. Ele retorna ao regime inicialmente fixado pelo juiz, que pode ser o semiaberto ou o fechado, dependendo da infração ou violação que motivou a revogação.

De que forma a nova condenação influencia a concessão futura do livramento condicional?

Uma nova condenação pode tornar a concessão futura do livramento condicional mais difícil. O histórico criminal do condenado será avaliado, e isso pode impactar a percepção de sua capacidade de reintegração social, dificultando concessões futuras.

Quais critérios são utilizados para determinar a prescrição após a revogação do livramento condicional?

A prescrição, após a revogação do livramento condicional, é regulada pelo tempo remanescente da pena, como descrito no Artigo 113 [do Código Penal](#). O tempo decorrido durante a liberdade condicional geralmente não é considerado na contagem do prazo prescricional.

Em quais circunstâncias o livramento condicional revogado pode ser restabelecido pela justiça?

O restabelecimento do livramento condicional é raro e depende de circunstâncias específicas, como novo comportamento exemplar do condenado ou mudanças significativas em seu caso. A decisão cabe ao juiz, que avaliará se existem razões suficientes para reverter a revogação.

Quais os principais fatores considerados para a revogação facultativa do livramento condicional?

A revogação facultativa do livramento condicional pode ocorrer quando o condenado apresenta comportamentos que comprometem seu processo de reintegração. Isso inclui casos de reincidência ou violação dos deveres impostos durante o livramento. A decisão é ponderada pelas condições que o indivíduo mostrou enquanto esteve em liberdade.